



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

**PAUTA PRELIMINAR DE REUNIÃO**

<b>Reunião:</b>	1ª Reunião Ordinária do CEGOV/2023
<b>Data/Hora:</b>	10/03/2023 15h30
<b>Local:</b>	Reunião presencial
<b>Processo SEI:</b>	35014.085370/2023-39

**Pauta:**

**1. Deliberação:**

- Aprovação da constituição de secretaria-executiva nos comitês temáticos de apoio à governança, com intuito de auxiliar os coordenadores no cumprimento de suas atribuições e competências, definidas na Portaria 3.213/2019, (Andreza Santos/CGGOV/DIGOV);
- Aprovação da alteração da Resolução CEGOV nº 26/2022, que aprovou o Plano de Ação 2023 - por solicitação das áreas de negócio. O Processo SEI nº 35014.060019/2023-35, está disponível para os membros realizarem leitura prévia da planilha com as propostas de alteração. (Cibele Castro/CGPLAN/DIGOV).

**2. Informes:**

- Apresentação do funcionamento do Sistema de Governança do INSS - SG-INSS: Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - CGGOV/ DIGOV (Bruno Batista Barreto);
- Apresentação sobre os Riscos priorizados para 2023: Coordenação de Integridade e Gerenciamento de Riscos/CGGOV/ DIGOV (Gilvaneire Beltrão);
- Apresentação da proposta de alteração da Resolução CEGOV nº 6/2020 que aprovou o INSS em Números. Processo SEI nº 35014.002739/2020-33. Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	1ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2023
<b>Data/hora:</b>	10/03/2023, 16h
<b>Local:</b>	Sala de Reunião da Presidência do INSS - 10º andar
<b>Processo SEI:</b>	35014.085370/2023-39

1. Deliberações

**DELIBERAÇÃO 1: Aprovação da constituição de secretaria-executiva nos comitês temáticos de apoio à governança, com intuito de auxiliar os coordenadores no cumprimento de suas atribuições e competências, definidas na Portaria 3.213/2019.**

**Decisão**

A Coordenadora de Governança, Andreza Santos, apresentou a justificativa contida na Nota Técnica 1 (10392038), processo SEI nº 35014.025184/2023-41, referente a necessidade de constituir secretaria-executiva nos comitês temáticos de apoio à governança, com intuito de auxiliar os coordenadores no cumprimento de suas atribuições e competências, definidas na Portaria 3.213/2019 e na Metodologia de Funcionamento dos Comitês Temáticos Integrante do Sistema de Governança do INSS. Ressaltou a importância da indicação de servidor para contribuir na execução das ações, bem como prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições dos comitês temáticos, dando suporte aos coordenadores, auxiliando no cumprimento das atribuições previstas na Portaria nº 3.213/2019 e na Metodologia de Funcionamento dos Comitês Temáticos de apoio à Governança. E, sobretudo, para sanear questões apontadas no relatório de verificação de conformidade da atuação dos comitês temáticos de apoio à governança do Sistema de Governança do INSS, no período de janeiro a dezembro de 2022 (Relatório 10196706) e no relatório final (10207967) de Auditoria, referente à ação de avaliação prevista no PAINT 2022, que examinou o funcionamento dos Comitês Temáticos de Apoio à Governança (35014.372905/2022-28). Foi aprovada a constituição de secretaria-executiva nos comitês temáticos.

**Votos a favor**

**Votos contrários**

Decidido por unanimidade.

**DELIBERAÇÃO 2: Aprovação da alteração da Resolução CEGOV nº 26/2022, que aprovou o Plano de Ação 2023 - por solicitação das áreas de negócio.**

**Decisão**

A Coordenadora-Geral de Planejamento e Gestão, Cibele Magalhães de Pinho de Castro, apresentou as alterações que as áreas de negócio sugeriram no Plano de Ação 2023, no processo SEI 35014.060019/2023-35, em virtude do novo exercício financeiro e em virtude da modificação e criação de novas ações. Por sugestão do Presidente do INSS, os membros concordaram em sobrestar a deliberação, tendo em vista que muitas alterações ainda podem acontecer, portanto, sugeriu consultar todas as áreas do INSS para ratificarem/ retificarem as ações e projetos do Plano de Ação de 2023 e o tema ser deliberado em reunião futura.

**Votos a favor**

**Votos contrários**

Deliberação sobrestada para reunião futura.

Deliberação sobrestada para reunião futura

**2. Informes**

**Informe 1: Apresentação do funcionamento do Sistema de Governança do INSS - SG-INSS: Coordenação-Geral de Governança e Gerenciamento de Riscos - CGGOV/ DIGOV (Bruno Batista Barreto)**

Não houve tempo hábil. Tema será retomado na próxima reunião.

**Informe 2: Apresentação sobre os Riscos priorizados para 2023: Coordenação de Integridade e Gerenciamento de Riscos/CGGOV/ DIGOV (Gilvaneire Beltrão)**

Não houve tempo hábil. Tema será retomado na próxima reunião.

**Informe 3: Apresentação da proposta de alteração da Resolução CEGOV nº 6/2020 que aprovou o INSS em Números. Processo SEI nº 35014.002739/2020-33. Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão - CGPLAN/DIGOV (Cibele Castro).**

Não houve tempo hábil. Tema será retomado na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **EVA LORENA ALVES FERREIRA**, **Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/03/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE GUIMARAES**, **Diretor(a) de Governança, Planejamento e Inovação**, em 17/03/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação**, em 17/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO MORAIS COSTA**, **Auditor-Geral Substituto(a)**, em 17/03/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10894533** e o código CRC **224003A7**.

---

**Referência:** Processo nº 35014.085370/2023-39

SEI nº 10894533